

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 007/2017 (EDITAL DE RETIFICAÇÃO)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários através da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições **RETIFICA O EDITAL UFCG/PRAC 007/2017**, que regulamenta o processo seletivo para o **Programa de Auxílio Moradia 2017.2**.

**2 – DOS REQUISITOS:**

**ONDE SE LÊ:**

- a. Ser oriundo **de Estado ou** Município distinto do *Campus* UFCG Campina Grande/PB;

**LEIA-SE:**

- a. Ser oriundo de Município distinto do *Campus* UFCG Campina Grande/PB;

**3 – DO PROCESSO SELETIVO:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.2 ETAPA 2- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:** A documentação entregue pelo candidato será avaliada **e estando completa**, de acordo com o **ANEXO II** deste Edital, será **DEFERIDA** para a segunda etapa.

3.2.1. Será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR no Portal da UFCG, bem como na página virtual e mural da PRAC. Os candidatos serão DEFERIDOS OU INDEFERIDOS, cabendo ao estudante com situação de INDEFERIMENTO impetrar RECURSO junto à PRAC/CAE. Ver Cronograma.

**3.3 ETAPA 3: ENTREVISTA SOCIAL: Deferida a documentação**, o estudante será convocado para a realização da entrevista social. As datas, horários e local das entrevistas serão publicadas junto ao resultado preliminar;

3.3.1. Em casos de ausência, o candidato deverá apresentar justificativa até 24h após o dia de sua entrevista. Só serão aceitas ausências por motivos devida e formalmente justificadas.

3.3.2. O não comparecimento à entrevista sem apresentação de justificativa acarretará no indeferimento do candidato do processo seletivo.

## **LEIA-SE:**

**3.2 ETAPA 2- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:** A documentação entregue pelo candidato será avaliada de acordo com o **ANEXO II** deste Edital, será CLASSIFICADA para a segunda etapa.

3.2.1. Será divulgado UMA LISTA PRELIMINAR no Portal da UFCG, bem como na página virtual e mural da PRAC, os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para a realização da **ENTREVISTA SOCIAL**, bem como o nome dos **DESCCLASSIFICADOS** de acordo com as exigências do item 2 do Edital.

**3.3 ETAPA 3: ENTREVISTA SOCIAL:** Após a análise documental, o estudante será convocado para a realização da entrevista social. As datas, horários e local das entrevistas serão publicadas junto lista de classificados;

3.3.1. Em casos de ausência, o candidato deverá apresentar justificativa até 24h após o dia de sua entrevista. Só serão aceitas ausências por motivos devida e formalmente justificadas.

3.3.2. O não comparecimento à entrevista sem apresentação de justificativa acarretará no indeferimento do candidato do processo seletivo.

## **7- DOS RESULTADOS:**

### **ONDE SE LÊ:**

7.1 A publicação do **RESULTADO PRELIMINAR**, após a *Análise de Documentação*, apresentará os/as candidatos/as que tiveram seus processos inicialmente DEFERIDOS e INDEFERIDOS e será divulgada no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), bem como na página da PRAC ([www.prac.ufcg.edu.br](http://www.prac.ufcg.edu.br)).

7.1.1 O/a candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO e desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar da análise documental poderá fazê-lo, junto ao Setor de **Protocolo Geral** com formulário em **ANEXO XII**, conforme a data estipulada no Cronograma.

7.1.2 O Serviço Social da PRAC/CAE não receberá novos documentos afora os estabelecidos neste Edital, sob qualquer alegação. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora do envio do recurso. A análise do recurso ensejará a reavaliação do indeferimento decorrente da análise documental. Se o recurso for julgado procedente, a Banca Examinadora alterará o *status* do candidato solicitante.

## **LEIA-SE:**

7.1 A publicação do **RESULTADO PRELIMINAR**, após a *Entrevista Social*, apresentará os/as candidatos/as que tiveram seus processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e será divulgada no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), bem como na página da PRAC ([www.prac.ufcg.edu.br](http://www.prac.ufcg.edu.br)).

7.1.1 O/a candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO e desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo, junto ao Setor de **Protocolo Geral** com formulário em **ANEXO XII**, conforme a data estipulada no Cronograma.

7.1.2 O Serviço Social da PRAC/CAE não receberá novos documentos afora os estabelecidos neste Edital, sob qualquer alegação. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora do envio do recurso. A análise do recurso ensejará a reavaliação do indeferimento decorrente da análise documental. Se o recurso for julgado procedente, a Banca Examinadora alterará o *status* do candidato solicitante.

## **8– DO CRONOGRAMA:**

### **ONDE SE LÊ:**

1. As inscrições serão realizadas de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.
2. A análise documental ocorrerá entre **de 05 a 09 de fevereiro de 2018**, podendo se estender a depender da necessidade de mais tempo do Setor de Serviço Social, para sistematização do RESULTADO.
3. O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2018**;
4. O prazo para recursos será nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018**;
5. As datas, horários e local das entrevistas serão publicados junto ao resultado preliminar;
6. O RESULTADO FINAL está previsto para ser divulgado dia **28/02/2018** podendo esta data, ser antecipada ou prorrogada pelo motivo exposto no item anterior.
7. A data da reunião para os novos bolsistas do Auxílio Moradia será divulgada junto ao resultado final.

### **LEIA-SE:**

1. As inscrições serão realizadas de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.
2. A análise documental ocorrerá entre **de 05 a 09 de fevereiro de 2018**, podendo se estender a depender da necessidade de mais tempo do Setor de Serviço Social, para sistematização do RESULTADO.
3. A LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA SOCIAL será publicada dia **15 de fevereiro de 2018**. Obs. As datas, horários e local das entrevistas serão publicados junto a esta listagem;
4. O RESULTADO PRELIMINAR após as entrevistas será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018**;

5. O prazo para recursos será nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018;**
6. O RESULTADO FINAL está previsto para ser divulgado dia **01/03/2018** podendo esta data, ser antecipada ou prorrogada pelo motivo exposto no item anterior.
7. A data da reunião para os novos bolsistas do Auxílio Moradia será divulgada junto ao resultado final.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018..

Ana Célia Rodrigues Athayde  
**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**

Antonio Gláucio de Sousa  
**Coordenador de Apoio Estudantil**